



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 706/2007.
DE 03 DE MAIO DE 2007.**

Dispõe sobre autorização para Contratação de um Engenheiro (a) Civil para Administração Municipal e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Contratar 01 (um) Engenheiro (a) Civil para esta Administração Municipal.

Artigo 2º - O Contratado mencionado no Artigo anterior, receberá mensalmente a importância de 1.800.00 (hum mil e oitocentos reais).

Artigo 3º - O prazo da referida contratação será de 03 de Janeiro de 2007 até 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 4º - A Contratação de que trata o artigo 1º, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO : 08 – SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 08.001 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
PROG. TRABALHO: 04.122.8040.2.033 – Manut. Das Atividades da Secretaria
ELEMENTO/DESP.: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA.**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

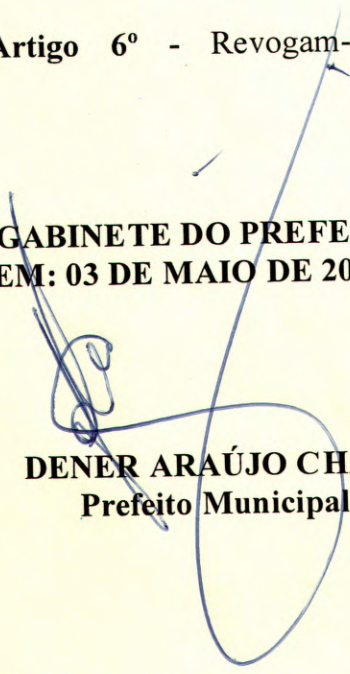
CNPJ 15.023.955/0001-31



Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2007.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE MAIO DE 2007.**


DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal